



PORTARIA Nº 82, de 05 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre carga horária de servidor, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 122/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de concessão de carga horária excedente** a servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, carga horária excedente, a servidora lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	DATA	Carga Horária Excedente
01	Giovanna de Oliveira Araujo	Psicóloga	19481	15.02.2024	20 H

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal